



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1086

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDIÇÃO EXTRA

ATA Nº 053/2022 DA 25ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 05ª REUNIÃO ANUAL DO 25º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos dezanove dias do mês de **Dezembro** do ano de **dois mil e vinte dois**, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Quarto Centenário, sito a Avenida Paraná, nº 1269, Centro, CEP: 87.365-000, com início às vinte horas, e término as 20:50 horas, Sob a Presidência do Senhor **Vereador Valdir Alves de Oliveira**, e com a presença do de mais vereadores: **Vereador Alécio Magão**, que em seguida faça a chamada dos senhores Vereadores: **ALÉCIO MAGÃO**, Vereador, brasileiro, casado, inscrito no **CPF: sob o nº 030.383.529-00**, domiciliado na Estrada Joia Porto 3, CEP: 87.365-000, Jóia, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná. **CICERO APARECIDO DÓRIA**, Vereador, brasileiro, divorciado, inscrito no **CPF: sob o nº 900.636.199-20**, domiciliado na Avenida Paraná, 160, CEP: 87.365-000, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná. **GELSON ANTONIO CAIRES**, Vereador, brasileiro, casado, inscrito no **CPF: sob o nº 021.449.859-01**, domiciliado na Estrada Jóia Porto 3 Agua da Figueira, CEP: 87.365-000, Jóia, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná. **JHONNY TEIXEIRA FARIAS**, Vereador, brasileiro, casado, inscrito no **CPF: sob o nº 077.402.909-98**, domiciliado na Rua Antonio Rodrigues, 212, centro, CEP: 87.365-000, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná. **LUCIANA DE SOUZA MOLINA**, Vereadora, brasileira, casada, inscrito no **CPF: sob o nº 957.019.901-68**, domiciliado na Avenida Paraná, 889, centro, CEP: 87.365-000, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná. **SILVIO APARECIDO BESSANI**, Vereador, brasileiro, casado, inscrito no **CPF: sob o nº 581.485.669-68**, domiciliado na Rua Garcia Rodrigues, 140, CEP: 87.365-000, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná. **VALDIR ALVES DE OLIVEIRA**, Vereador, brasileiro, casado, inscrito no **CPF: sob o nº 870.077.469-34**, domiciliado na Rua José de Moura, 49, CEP: 87.365-000, Bandeirantes do Oeste, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná. **YURI RENAN DE MORAIS CARDOSO CAIROS**, Vereador, divorciado, inscrito no **CPF: sob o nº 071.335.879-39**, domiciliado na Avenida Paulo Regis Moleiro s/nº, CEP: 87.365-000, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná; **Faltou o Vereador Gilberto Mendes Batista**. O Senhor Presidente **Vereador Valdir Alves de Oliveira**, havendo número legal e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente solicitou ao vereador Jhonny Teixeira Farias, a fazer a leitura de um texto bíblico seguindo de uma oração. O Senhor Presidente submeteu a apreciação do soberano plenário em discussão e votação a **Ata da Sessão anterior**, e aprovada por unanimidade votos. O senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador/Secretário, Alécio Magão, que fizesse a leitura das Matérias constante para o Expediente, sendo, **Eleição para a Mesa Diretora Biênio 2023/2024**, Chapa Única denominada **“O TRABALHO CONTINUA”**, com a seguinte composição: Presidente Valdir Alves de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.222.478-0 e inscrito no **CPF: sob o nº 870.077.469-34**, domiciliado na Rua José de Moura, 49, CEP: 87.368-000, Bandeirantes do Oeste, no Município de Quarto Centenário,



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1086

Estado do Paraná; Vice-Presidente Gelson Antonio Caires, brasileiro, casado, portador do **RG nº 5.243.054-2** e inscrito no **CPF: sob o nº 021.449.859-01**, domiciliado na Estrada Jóia Porto 3 Agua da Figueira, CEP: 87.368-000, Distrito de Jóia, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná; Segundo Vice-Presidente Silvio Aparecido Bessani, brasileiro, casado, portador do **RG nº 4.180.820-9** e inscrito no **CPF: sob o nº 581.485.669-68**, domiciliado na Rua Garcia Rodrigues, 140, CEP: 87.365-000, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná; Primeiro Secretário **Cícero Aparecido Dória**, brasileiro, divorciado, portador do **RG nº 6.434.994-5** e inscrito no **CPF: sob o nº 900.636.199-20**, domiciliado na Avenida Paraná, 160, CEP: 87.365-000, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná. e Segundo Secretário **Alécio Magão**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 8.336.428-9** e inscrito no **CPF: sob o nº 030.383.529-00**, domiciliado na Estrada Joia Porto 3, s/n, CEP: 87.368-000, Distrito de Jóia, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.. O Senhor Presidente Valdir Alves de Oliveira, passou para a **ORDEM DO DIA**, sendo, explicou aos senhores Vereadores que serão chamados um a um por ordem alfabética no qual receberão uma cédula carimbada e assinada pelo Senhor Presidente e o Senhor Secretário, com o nome da chapa no qual é denominada "**O TRABALHO CONTINUA**", com a seguinte composição: Presidente Valdir Alves de Oliveira, brasileiro, casado, portador do **RG nº 5.222.478-0** e inscrito no **CPF: sob o nº 870.077.469-34**, domiciliado na Rua José de Moura, 49, CEP: 87.368-000, Bandeirantes do Oeste, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná; Vice-Presidente Gelson Antonio Caires, brasileiro, casado, portador do **RG nº 5.243.054-2** e inscrito no **CPF: sob o nº 021.449.859-01**, domiciliado na Estrada Jóia Porto 3 Agua da Figueira, CEP: 87.368-000, Distrito de Jóia, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná; Segundo Vice-Presidente Silvio Aparecido Bessani, brasileiro, casado, portador do **RG nº 4.180.820-9** e inscrito no **CPF: sob o nº 581.485.669-68**, domiciliado na Rua Garcia Rodrigues, 140, CEP: 87.365-000, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná; Primeiro Secretário **Cícero Aparecido Dória**, brasileiro, divorciado, portador do **RG nº 6.434.994-5** e inscrito no **CPF: sob o nº 900.636.199-20**, domiciliado na Avenida Paraná, 160, CEP: 87.365-000, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná. e Segundo Secretário **Alécio Magão**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 8.336.428-9** e inscrito no **CPF: sob o nº 030.383.529-00**, domiciliado na Estrada Joia Porto 3, s/n, CEP: 87.368-000, Distrito de Jóia, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e que cada vereador se deslocasse até a sala de Reuniões, e assinalará sim de concordar, não se for contra e nulo ou branco, após o voto, o mesmo deverá ser depositado em um Urna, que se encontra em cima do Plenário. Após o término da votação o Senhor Presidente, solicitou aos Vereadores Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos e Jhonny Teixeira Farias, para que os mesmos fizessem a contagem dos votos, após o término da da contagem dos votos a **Chapa** denominada "**O TRABALHO CONTINUA**", foi eleita por 05 (cinco) votos sim, 02 (dois) não e 01 (um) branco. Ao fim do Processo o Senhor Presidente, Valdir Alves de Oliveira, declarou eleita a nova composição da Mesa Diretora para o Biênio de 2023/2024, iniciando o mandato em 01 de janeiro de 2023 e com o término em 31 de dezembro de 2024. O Senhor Presidente, Valdir Alves de Oliveira, concedeu a palavra aos Vereadores inscritos para a **Explicação Pessoal**: Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores, **a saber**: Alécio Magão, Cícero Aparecido Dória, Gelson Antonio Caires, Jhonny Teixeira Farias, Luciana de Souza Molina, Valdir Alves de Oliveira e Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente **Vereador Valdir Alves de Oliveira**, declara encerrada a presente Sessão Ordinária, em seguida solicitou ao Senhor Vereador/Secretário, Alécio Magão, a lavratura da presente **ATA E TERMO ESPECIAL DE POSSE**, que após lida e achado de acordo segue assinado pelo Presidente, Vereadores e demais Presentes.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1086

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 19 de Dezembro de 2.022

Valdir Alves de Oliveira
Presidente
CPF 870.077.469-34

Alécio Magão
1º Secretário
CPF 030.383.529-00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1086

PORTARIA Nº 001/2023/ADM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

I – Declarar LUTO, e em nome de todos os vereadores e funcionários desta casa, envia votos de pêsames à família enlutada pelo falecimento de “JULIANA MARIA KOASNE”, Funcionária Pública e Esposa do Ex-Vereador e atual Secretário Municipal Elizeu de Almeida.

II - No dia 10 de Janeiro do corrente ano, não haverá expediente, na Câmara Municipal de Quarto Centenário.

III - Esta portaria entra em vigor na presente data revogando as disposições contrárias.

CUMPRA – SE

REGISTRE – SE

PUBLIQUE – SE

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 10 de Janeiro de 2.023.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1086



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.636.835/0001-03

Subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo, sendo os valores fixados e recebidos em 2022.

FAVORECIDO	CARGOS ELETIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ALÉCIO MAGÃO	VEREADOR	3.897,24	3.897,24	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30
CICERO APARECIDO DORIA	VEREADOR	3.897,24	3.897,24	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30
GELSON ANTONIO CAIRES	VEREADOR	3.897,24	3.897,24	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30
GILBERTO MENDES BATISTA	VEREADOR	3.897,24	3.897,24	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30
JHONNY ALVES TEIXEIRA	VEREADOR	3.897,24	3.897,24	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30
LUCIANA DE SOUZA MOLINA	VEREADOR	3.897,24	3.897,24	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30
SILVIO APARECIDO BESSANI	VEREADOR	3.897,24	3.897,24	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30
VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	VEREADOR – PRESIDENTE	5.108,73	5.108,73	5.108,73	5.108,73	5.108,73	5.108,73	5.108,73	5.108,73	5.108,73	5.108,73	5.108,73	5.108,73
YURI RENAN DE MORAES CARDOSO CAIROS	VEREADOR	3.897,24	3.897,24	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30	4.289,30

Quarto Centenário – Paraná, 21 dezembro de 2022.

Valdir Alves de Oliveira
Presidente

Alécio Magão
1º Secretário



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1086

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino